

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 - Análise técnica da documentação - DCL INFORMATICA E PRODUTOS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de fevereiro de 2026 às 14:06

Para: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/02/2026, às 16:00H**.

Atenciosamente,



1770900565_ATESTADO DE CAPACIDADE.pdf

11896K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

12 de fevereiro de 2026 às 14:48

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

Boa tarde, prezados.

Em atenção à análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pela empresa do PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 - DCL INFORMATICA E PRODUTOS, manifestamo-nos nos seguintes termos:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Sim. Após análise detalhada, verifica-se que a documentação apresentada atende às exigências previstas no Termo de Referência, encontrando-se compatível com o objeto licitado e em conformidade com os requisitos técnicos e formais estabelecidos no instrumento convocatório.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Sim. A análise do Atestado de Capacidade Técnica apresentado demonstra aderência ao objeto definido no Termo de Referência, sendo possível confirmar que as atividades executadas guardam compatibilidade técnica e operacional com o escopo da contratação pretendida.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não se aplica. Considerando que a documentação apresentada atende integralmente às exigências técnicas do Termo de Referência, não se faz necessária a instauração de diligência para complementação ou esclarecimento de informações.

Diante do exposto, **esta área técnica manifesta-se favoravelmente à habilitação da empresa DCL INFORMATICA E PRODUTOS e à aprovação de sua proposta comercial**, por atender aos requisitos técnicos e às condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 005/2026 .

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

[Texto das mensagens anteriores oculto]